



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a Reunião Ordinária 06/2024 da Comissão do PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com o comparecimento dos representantes dos demais centros da UENF: Profa. Gabriela do Rosário Silva e Prof. Ricardo Avelar, representante do CCH; Profa. Érica de Oliveira Mello e a Profa. Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT; Sra. Julia Alvarenga, representante do corpo discente e como ouvinte a Sra. Leticia Gomes, suplente da representação estudantil. O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, introduziu a pauta da reunião previamente enviada a todos os membros, que continha os seguintes assuntos: 1) Informes; 2) CONFICT 2024 - Organização das apresentações; 3) Assuntos Gerais. **1. Informes:** O coordenador iniciou a reunião informando que a equipe de apoio para o CONFICT foi selecionada com base em solicitações a docentes da UENF e seus respectivos alunos e que a equipe está sendo dividida em grupos temáticos em função das atividades a serem desempenhadas, que já houve uma primeira reunião e que outra está programada para a semana anterior ao evento. **2. CONFICT 2024:** O Prof. Afonso começou falando do número de inscrições recebidas para todo o evento e foram esclarecidas as dúvidas sobre as apresentações e avaliadores externos, sendo relacionado o nome de todos os avaliadores confirmados, logo após foram separadas planilhas por eixo temático e os membros da comissão se dividiram para proceder a divisão dos trabalhos na modalidade banner e oral. Após algum tempo os grupos de trabalho por eixo temático propuseram a divisão de trabalhos por modalidade de apresentação, que foi aprovada por todos os membros presentes; **3. Assuntos Gerais:** Foi perguntado pelo coordenador se algum membro tinha mais algum assunto a ser tratado e não houve manifestação, assim nada mais havendo a tratar, o Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo agradeceu a colaboração de todos para a definição da modalidade dos trabalhos e a não necessidade de extensão de prazos nesta etapa e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 16/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 16/08/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 16/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Alvarenga Carvalho Peçanha, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 16/08/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andre Avelar da Nobrega, Professor**, em 22/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 22/08/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 23/08/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 27/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81170547** e o código CRC **358743DA**.
